



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/103/2026.

Congonhas, 16 de abril de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

**ASSUNTO:** Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTÓCOLO GERAL 795/2026  
Data: 16/04/2026 - Horário: 15:20  
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 68/2026, encaminhado por meio do Ofício 25/2026/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

**ROSANE MOREIRA DA CRUZ**

**Secretária Adjunta de Governo**



**Assinantes**

✓ **ROSANE MOREIRA DA CRUZ**

Assinou em 16/04/2026 às 14:51:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.323.296-\*\*

Eu, ROSANE MOREIRA DA CRUZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0V3

NVR

QPW

09E



Congonhas, 14 de abril de 2026.

**DE:** Secretária Municipal de Educação – Marcilaine Cássia Barbosa Lana

**PARA:** Secretário Municipal de Governo - Cássio Emanuel Fernandes Seabra

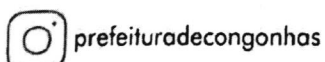
**ASSUNTO:** Resposta Requerimento nº 68/2026

Nobre Vereador,

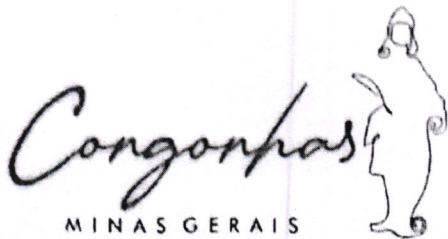
Em atenção ao Requerimento nº 68/2026, que solicita informações acerca da empresa terceirizada Confiare, informamos:

1. O contrato nº PMC/018/2024 tem por objeto a prestação de serviços de portaria, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atendimento das unidades do Município.
2. Sim, o Município tem conhecimento de que trabalhadores desligados em 21/01/2026 não tiveram suas verbas rescisórias quitadas até o momento.
3. Foram adotadas as seguintes medidas administrativas: solicitação de informações e documentos à empresa; notificação formal para regularização; exigência de comprovação das obrigações trabalhistas; acompanhamento do encerramento contratual.
4. Sim, o contrato prevê mecanismos de fiscalização e sanções administrativas, incluindo retenção de pagamentos e aplicação de penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

[www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br)



Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



5. Sim, a Administração pode adotar a retenção de valores contratuais ainda não pagos, conforme previsão legal e contratual, mediante análise técnica e jurídica.

6. O Município encontra-se sob orientação da Procuradoria Jurídica, que conduz as medidas necessárias no âmbito judicial, visando resguardar o interesse público e a adequada defesa do ente municipal.

Reiteramos o compromisso desta gestão com a transparência e a qualidade da educação municipal, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Marilaine Cassia Barbosa Lana.**  
Secretária Municipal de Educação.

[www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br)



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800